



Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

Quinta-feira, 16 de Maio de 2024 - Pag.2 - Ano XII - Nº 268



CĂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12 Fones: (75) 3664 1165 E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PORTARIA Nº 018, DE 15 DE MAIO DE 2024

MODIFICA O LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ATÉ A FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara de Vereadores do Município de Taperoá encontrase em manutenção e reforma, tornando o ambiente impróprio para o desenvolvimento das atividades ordinárias da Câmara;

CONSIDERANDO que o local denominado APLB Sindicato Núcleo de Taperoá, onde estavam sendo realizadas temporariamente as Sessões, também se encontra em manutenção;

CONSIDERANDO a impossibilidade de interrupção das Sessões Ordinárias da Câmara e a necessidade da preservação da saúde e integridade física dos servidores e Vereadores;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1°, §3° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taperoá-BA, o que estabelece que: "Havendo motivo relevante ou de força maior, a Câmara poderá, por deliberação da Mesa, reunir-se em outro edifício ou em ponto diverso na Cidade de Taperoá-Ba";

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica estabelecido que as sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA serão realizadas no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Brás (EMEF São Brás), situada na Rua Saul Oliveira, Centro, durante o período de reforma do plenário da sede.
- §1º A mudança de local tem caráter temporário e perdurará até a finalização das obras no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
- §2º Permanecem inalterados o dia e horário da realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, que continuarão sendo os mesmos previstos no Regimento Interno.
 - Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Da Câmara De Vereadores de Taperoá - Estado da Bahia, em 15 de maio de 2024.

> Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa - Presidente -



